



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 003-02/2022

Ao nono (9º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a segunda (2ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Carlos Ismael Weiss, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O Secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 002-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 03-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou licença afastamento de 14 a 28 de fevereiro para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 011/2022** – Altera o Quadro de Cargos em Comissão, de que dispõe o art. 28 da Lei Municipal nº 1666/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivo e em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 012/2022** – Cria mais 10 (dez) vagas de estudantes estagiários, através de Convênio firmado com instituições de Ensino ou agentes de integração públicas ou privadas ou do próprio Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 02-02/2022** – Denomina de Rua João Carlos Braun, localizado entre a Rua dos Ciclames e a Avenida Hugo Aldino Thomas, a Rua atualmente tem a denominação de Rua J1, localizada no Loteamento dos Ipês II, Bairro Parque das Flores, neste município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. Incluídos por acordo de lideranças, **O PROJETO DE LEI Nº 013/2022** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ALUSIVAS AOS EVENTOS DA PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 014/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 015/2022** – Autoriza o Poder Executivo a convocar por mais 20 (vinte) horas semanais dois professores com contrato temporário de Anos Iniciais, em substituição ao afastamento de titulares, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 016/2022** – Fica alterada o coeficiente da Gratificação Especial de Coordenação dos Serviços da Unidade Básica de Saúde, criada pela Lei Municipal nº 2425/2019, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício 019/2022** – Em cumprimento ao art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vimos comunicar o afastamento do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2022. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Leila Regina Immich (MDB)** – Cumprimentou a todos, em especial aos familiares de João Carlos Braun. Agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto que denomina de Rua João Carlos Braun a rua J1 do Bairro Parque das Flores. Reforçou que João Carlos Braun e sua família tiveram importância na economia do município, visto que a fábrica de erva-mate



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

implementada por ele e seus irmãos foi uma das primeiras de Santa Clara do Sul. **Airton Teloken (PP)** - Após cumprimentar a todos, disse que é muito importante homenagear antepassados, e cumprimentou a família Braun. Disse que fica triste por não ter sido atendido pela prefeitura quando, há um ano, pediu para dar nome a uma rua no Canarinho e não teve retorno. Sobre o projeto 011, considerou desnecessário haver um Coordenador de Controle e Manutenção da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos, que segundo ele torna-se caro ao Município, principalmente se o contratado for inexperiente. Sugeriu a contratação de um mecânico para cuidar da manutenção. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – Parabenizou a vereadora Leila pelo projeto, o qual considerou merecido. Ao vereador Airton, disse que ele deveria ter votado contra o projeto, visto que falou contra na tribuna. Afirmou ser importante haver um coordenador específico para cuidar dos veículos de todas as secretarias devido à grande demanda. Sobre a questão de nomenclatura de rua, levantada pelo vereador Airton, orientou que o projeto tem que partir do vereador, por meio da Câmara. Também falou sobre a vacinação, que no momento é voltada com mais atenção para as crianças por conta do reinício das aulas, e é preciso se inscrever, pois elas ficam 20 minutos em observação, tendo um médico disponível caso precisem. Ainda cumprimentou mais uma vez todos da Saúde que se dedicam a esse trabalho. Por fim, agradeceu às 315 pessoas que contribuem com a Liga do Câncer por meio da conta de energia da Certel, chegando a um valor mensal de R\$ 1.670,00. Lembrou que a incidência do câncer está aumentando, o que reforça a importância do apoio da Liga. **Mauro Antônio Heinen (MDB)** – Saudou a todos e de imediato parabenizou a vereadora Leila e a família Braun pelo projeto. Disse que a prefeitura vem se profissionalizando, como fazem grandes empresas, à medida em que crescem o orçamento e o número de habitantes. Sobre a coordenação na área da manutenção dos veículos, reiterou que a maior carência atual está na compra de peças, no acompanhamento e na fiscalização do serviço prestado. Afirmou que, mesmo que uma mecânica fosse montada na prefeitura, não haveria condições de atender todos os equipamentos, muitos de grande porte. Lembrou que uma máquina parada mantém funcionários parados, aumentando o prejuízo. Reforçou que a profissionalização da gestão pública traz mais agilidade nos processos e menor custo, e por isso entende que o profissional vai dar resultado. Concordou que deve ser alguém experiente, que saiba comprar, fiscalizar e acompanhar. Por fim, agradeceu à votação dos projetos e acordo de lideranças. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à terceira (3ª) sessão ordinária para o dia 16 de fevereiro de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário